

CLASSICORREIO

ERRATA

Comunicamos que erramos na edição do Jornal Correio Popular de sexta-feira, 5 de dezembro de 2014, referente à data da página 6, nos Classificados. Ao invés da data de sexta-feira, 5 de dezembro de 2014, foi publicado equivocadamente a data errada de sexta-feira, 5 de novembro de 2014. Lamentamos o ocorrido.

Equipe do Jornal Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 773/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 036/CPL/2014**, vem **HOMOLOGAR** a favor da empresa **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP**, vencedora dos **Lotes 01, 02 e 03**. Perfazendo um valor de **R\$ 98.320,00 (Noventa e oito mil e trezentos e vinte reais)**. Com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10)**. Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO,
em 08 de Dezembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Valor do Contrato: 113/ASJUR/2014
Processo n.º: 621/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Laboratório Mater Dei Ltda
Objeto: Prestação de Serviços (exames laboratoriais básicos).
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Data: Teixeiraópolis/RO, 27 de Novembro de 2014.
Assinam:
Laboratório Mater Dei Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1598/SEMUSA/2014

DO OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção dos veículos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 19 de dezembro de 2014. **DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 94.775,39 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou epl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

VENDO FAZENDA

Vendo fazenda de 100 alq., na Linha 207. Toda formada, baixa, casa, curral, balança, muita água, escriturada, com documentação regularizada. Tratar Sidney fone (33) 8832-4075.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO
LUIZ GONÇALVES DA SILVA - ME,** localizada na Rua Tiradentes, N.º 928, Bairro Liberdade, CNPJ: n.º 05.787.965/0001-90, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/09/2014, a **Renovação de Licença de Operação** para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Responsável: M. Ambiental (69) 3461-5449

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário **ALIR BATISTA**, portador do CPF: 947.796.438-72, situado na Linha 114 km 05 lado Norte, lote 26 da gleba 25 no município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 08 de DEZEMBRO de 2014 a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O proprietário **ALIR BATISTA**, portador do CPF: 947.796.438-72, situado na Linha 114 km 05 lado Norte, lote 26 da gleba 25 no município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM em 08 de DEZEMBRO de 2014 a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. **MARIA TEREZINHA MENDONÇA NAITECE**, estabelecido na LINHA P-50, KM-10, LOTE 105 B2, GLEBA 3, SETOR PARECIS, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, inscrito no CPF **694.403.872-20**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/12/2014, a LICENÇA DE OPERAÇÃO consequente da Licença de Instalação de número 129313/COLMAN/SEDAM de 22/10/2013, para a atividade de piscicultura.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/SEMPLAN/2014 PROCESSO N.º 1946/SEMPLAN/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto N.º 114/2014, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N.º 96/SEMPLAN/2014**, tipo **menor preço global**, referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, elaboração e acompanhamento técnico de projetos e fiscalização de obras em execução, valor estimado **R\$ 227.196,00 (duzentos e vinte e sete mil e cento e noventa e seis reais)**. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **16 de dezembro de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitação.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N.º 1946/SEMPLAN/2014.

d) **Da Fonte de Recursos:**
Funcional Programação Cat. Econômica F. Recursos Fichas.

**04.121.0024.2078 33.90.39-05
SEMPLAN 135**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.º 4695 – Bairro: três poderes, ou através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 08 de dezembro de 2014.

GLEYCELAINE B. BORGES
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 182/2013.

Processo Administrativo n.º 601/2013
Contrato n.º 182/2013
Origem: SEMOSP.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 182/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE E A EMPRESA **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EM EPIGRAFE.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 15.845.340/0001-90, com sede na Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Praça dos Três Poderes, nesta do representado pelo Sr. Prefeito, **RANIERY LUIZ FABRIS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 437.415 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 420.097.582-34, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a Empresa **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.772.065/0001-06, com sede a Avenida Afonso Pena, 2449 -B, Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADO** neste ato representada pelo Sr. Valdeir Ramires, portador do CPF n.º 673.220.932-91, e RG n.º 956677 SSP/RO, Procurador, devidamente qualificado nos autos, por seu representante legal que este subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando a solicitação e justificativa em Ofício n.º 214/SEMOSP/2014.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65, inciso II, Lei 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato n.º 182/2013 de Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos no Distrito de Terra Boa do município de Alvorada do Oeste, nos termos do Convênio 002/2013/ASJUR/DEOSP/RO, regendo-se o presente instrumento pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; pelas normas da legislação aplicável à espécie, às quais se acha rigorosamente vinculado, fazendo-o mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto, a **prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 71(setenta e um) dias, tendo início no dia 04 de dezembro de 2014**, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.

SEGUNDA – DOS VALORES.

Fica ajustado que o preço a ser pago pelo contratante ao contratado pelos serviços da contratação são os mesmos previstos no **contrato n.º 182/2013**, permanecendo os mesmos valores.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original n.º 182/2013, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

São adesivas ao presente instrumento todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que permanecem inalteradas, assim como todos os demais documentos inclusos no Processo Administrativo n.º 601/2013.

QUINTA – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Oeste - RO, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato, desde que não sejam solucionadas pelas partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, do qual faz parte integrante, independentemente de transcrição, o Contrato Aditivado e o Processo Administrativo respectivo, tudo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Alvorada D'Oeste /RO, 01 de dezembro de 2014.

Contratante

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

**J R CONSTRUÇÕES
E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**
Empresa Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Segundo Termo de Aditivo

Contrato N.º: 001/2013
Processo N.º: 516/2013
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratada: Daniela de Paula Elias.
Objeto: Prorrogação de recursos financeiros do contrato acima

epigrafado, para dar continuidade na locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo 01(um) mês para o orçamento do exercício atual totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e 09(nove) meses no orçamento do exercício do ano de 2015 no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação orçamentária: 02.10.123610007.2029.339036/197

Empenho: 1809

Data: 08/12/2014

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

Daniela de Paula Elias - Contratada

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato N.º: 190/2014
Processo N.º: 1806/2014
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: Bussioli & Bussioli Ltda
Objeto: Aquisição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Valor: R\$15.976,50 (quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 12.361.0007.2021 - 3.3.90.30.39 - 175.

Recurso: FUNDEB.

Prazo: 03 (três) meses

Empenho N.º 1794.

Data: 05/08/2014

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

Bussioli & Bussioli Ltda - Contratada

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato N.º: 196/2014
Processo N.º: 1841/2014
Contratante: Município De Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: SC Brindes Ltda EPP.

Objeto: Confecção de Uniformes e a aquisição de Botinas e Carro Tubular para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Valor R\$: 21.235,76 (vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 15.4510017.2064.33.90.30/291 e 33.90.39/295

Recurso: Próprio

Prazo: 03 (três) meses

Empenho N.º 1808

Data: 08/12/2014

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

SC Brindes Ltda EPP - Contratado

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato N.º: 189/2014
Processo N.º: 1797/2014
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: Andrade e Rodrigues Ltda EPP.
Objeto: Contratação de Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Valor: R\$ 6.590,00 (seis mil e quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 12.361.0007.2023-3.3.90.39.63/ficha:198

Recurso: PRÓPRIO

Prazo: 06 (seis) meses.

Empenhoº 1801

Data: 05/12/2014

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
Andrade e Rodrigues Ltda EPP-contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 265/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 5761/14/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Convênio n° 200/PCN/2012, cujo objeto é a aquisição de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 19 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2014.

**Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n° 1504/GAB/PM/JP/13**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto n.º 086/GP/12,
De 28 de Agosto de 2012.**

**DECRETO N° 123/GP/2014
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. 1526/2011, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 16 da Lei Municipal n.º 656/11, de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE” para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2011

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal n.º 656/11,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal**

ANEXO I DO DECRETO N° 086/GP/2012 DE 28/08/2012

ANEXO I DO DECRETO N° 123/GP/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR		
NOME	CARGO	COLOC.
PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA CARDOSO	GARI	10º

**RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**ERRATA n.º 02 do Edital N.º 002/2014,
de 08 de dezembro de 2014**

Considerando os pedidos de renúncias dos membros que foram nomeados para participarem da Comissão para contratação de Bioquímico por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde e, Considerando ainda a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para dar continuidade na realização do presente Processo Seletivo Simplificado

1) No item 8.1 - A comissão de Processo Seletivo Simplificado - (CMS), divulgará o resultado, no dia 10/12/2014, a partir das 10h, no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios/AROM.

Altera-se os prazos previstos no Edital n° 02/2014, nos prazos subsequentes a data da divulgação.

Costa Marques, 08 de dezembro de 2014.

**Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal**

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias**

Autos n.º: 0011357-22.2013.822.0005
Classe: Execução de Títulos Extrajudicial
Exequente: Motonáutica Pica Pau Ltda
Advogado: Diego Rodrigo de Oliveira Dominques OAB 5963

Executado: Cicero Salvador Pierre Dias, brasileiro, casado, vendedor, RG n. 570458.

O(a) Doutor(a) Edson Yukinshigue Sassamoto – Juiz(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa interessar que por este Juízo, se processa a ação de classe Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente, Motonáutica Pica Pau Ltda, Registrando sob o CNPJ 02952164000144, Av. Transcontinental, 1660, Primavera, 78960000, Ji-Paraná-RO., e como requerido, **Cicero Salvador Pierre Dias**, atualmente em lugar incerto. Fica o EXECUTADO mencionado, **CITADO** por todo conteúdo da inicial, e intimado, em 03 (três) dias, a pagar a importância de **R\$ 4.628,46 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao valor principal acrescido de dez por cento de honorários advocatícios, ou nomear bens à penhora, ficando ciente de que efetuando o pagamento no prazo legal, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A do CPC), sob pena de, não o fazendo, ser penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução e acréscimos legais e, no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, embargar a ação, contados a partir do término do prazo de **30 (trinta) dias da data da publicação deste edital**, ficando certo que, não sendo embargada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte exequente (art. 285 e 319 do CPC).

Despacho: “Defiro (fls.49). Cite-se a parte requerida/executada, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da parte requerida/executada, manifeste-se a parte Exequente em termos de seguimento, indicando bens da parte devedora passíveis de penhora. Int. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 29 de setembro de 2014. Edson Yukinshigue Sassamoto Juiz de Direito”

Ji-Paraná, 09 de outubro de 2014.

**Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(Assinatura Digital)**

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FACAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CÔNTE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Juiz: sassamoto@tjro.jus.br
Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de materiais para construção**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **19 de Dezembro de 2014 às 11:30 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo n° 797/SEMECE/2014**, valor estimado da contratação R\$ 15.792,11. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de Dezembro de 2014.

**EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2014**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de peças para parte elétrica e no motor de veículos**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **19 de Dezembro de 2014 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo n° 796/SEMECE/2014**, valor estimado da contratação R\$ 7.709,66. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de Dezembro de 2014.

**EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014**

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente à **Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **19 de Dezembro de 2014 às 07:30 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo n° 793/SEMECE/2014**, valor estimado da contratação R\$ 86.046,19. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de Dezembro de 2014.

**EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial**

Anuncie
JORNAL CORREIO POPULAR
**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”**
LIGUE - 3421-6853

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05 (cinco) dias**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos requeridos, abaixo mencionados, e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestada no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

REQUERIDOS: 01- ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, vulgo “Galo Velho”; 02 – ELIENE DE JESUS DIAS SILVA, bras., cas., RG n 889.486/SSP/RO, CPF n. 843.534.062-72, e seu esposo EDSON CORREA DA SILVA, bras, cas., RG n. 449.645/SSP/RO, CPF n. 386.065.422-53, todos atualmente em lugar incerto e não sabido e demais interessados ausentes incertos e desconhecidos.

Processo: **0003794-46.2014.822.0003**
Classe: Usucapião
Requerente: José Airton da Silva
Advogado: Sidnei da Silva OAB 3187
Requerido: *Edson Corrêa da Silva*
Valor da Ação: R\$ 50.000,00

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 521-23933. **SUSCITESTÕES E RECLAMAÇÕES, FACAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.** Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br www.tjro.jus.br ___ Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br EFA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 dias**

DE: MAURI VIDAL RIBEIRO, brasileiro no CPF/MF n° 312.923.992-87, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR a parte requerida, acima qualificada, de todo teor da sentença prolatada nos autos, cujo tópico final segue abaixo transcrito, bem como para efetuar o pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de imposição de multa no percentual de 10% do valor da condenação, conforme dispõe o art. 475-J do CPC.

SENTENÇA: (...) PELO EXPOSTO, e por tudo mais que dos autos constam, julgo procedente o pedido inicial, com fulcro no artigo 269, inciso I, e artigo 1.102c § 3º, do Código de Processo Civil, para constituir de pleno direito o título executivo judicial, condenando o(a) requerido(a) a pagar ao(a) requerente a importância de R\$ 6.487,91, acrescido de juros e correção monetária a partir da citação do(a) requerido(a). Condono o(a) requerido(a) no pagamento das custas processuais e honorários de advogados, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. Nos termos do art. 475-J do CPC, decorrido o prazo de 15(quinze) dias do transcrito em julgado da sentença, sem o pagamento da quantia supra, será acrescido ao valor multa no percentual de 10% e, a requerimento do credor expedido mandado de penhora e avaliação de bens. Para a fase de execução, desde já fixo honorários advocatícios de 15% do valor devidamente corrigido, sem prejuízo de sua majoração em caso de impugnação. P. R. I. S. Miguel do Guaporé-RO, segunda-feira, 2 de dezembro de 2013. João Valério Silva Neto. Juiz de Direito.

Processo: 0001684-85.2012.8.22.0022
Classe: Monitoria
Assunto: Cheque
Requerente: **Lojas Tropical e Refrigeração Ltda**
Advogado: Neumayer Pereira de Souza
Requerido: Mauri Vidal Ribeiro

Sede do Juízo: Fórum Juiz Anísio Garcia Martin, Av. São Paulo, 1395 Cristo Rei, São Miguel do Guaporé/RO.

São Miguel do Guaporé/RO,
10 de fevereiro de 2014

**João Valério Silva Neto
Juiz de Direito**

VENDEMOS FAZENDAS
CRECI (F)0778/RO
Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243
FIXO OI VIVO CLARO TIM
contato@vendemosfazendas.com.br
www.vendemosfazendas.com.br